



## Município de Pancas

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Pancas, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2013 supracitado:

1 – O subitem 3.2.2.2, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.2.2.2 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 21 de novembro de 2013 e 23h59min do dia 17 de dezembro de 2013** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**18 de dezembro de 2013**) até às **23h59min**, quando este recurso será retirado do *site* [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on line*.”

2 – O “ANEXO III – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS”, no cargo de “Assistente Social”, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “ASSISTENTE SOCIAL

Prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em casos particulares ou por grupos de indivíduos; Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando, mediante entrevistas ou outros métodos: o ambiente, as particularidades de indivíduos ou grupos; Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais; Organizar meios de recreação e outros serviços sociais; Prestar serviços de consultas; Determinar os direitos do indivíduo à assistência financeira, médica ou de outro tipo e promover sua concessão; Promover a prestação de assistência financeira e médica a necessitados; Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias; Fazer os levantamentos sócio-econômicos com vistas o planejamento habitacional nas comunidades; Encaminhar os indivíduos aos centros de que dispõem a comunidade como hospitais, igrejas, escolas especiais, etc.; Apresentar dados para a elaboração e execução de plano para o serviço social de casos específicos; Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre as suas atividades; Executar outras tarefas correlatas.”

3 - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pancas/ES, 29 de novembro de 2013.

**AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal